

Aula 01

*CBM-ES (Oficial) - Direitos Humanos -
2021 (Pré-Edital)*

Autor:
Ricardo Torques

14 de Maio de 2021

Sumário

Direitos Humanos para o CBM-ES.....	3
Cronograma de Aulas.....	5
Declaração Universal de Direitos Humanos	6
1 - Introdução	6
2 - Direitos albergados.....	8
3 - Natureza jurídica	8
4 - Estrutura.....	9
5 - Disposições da DUDH.....	10
5.1 - Preâmbulo	10
5.2 - Princípio da Igualdade.....	10
5.3 - Direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.....	11
5.4 - Vedação à escravidão e à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante	11
5.5 - Direitos e garantias processuais.....	12
5.6 - Direito à vida privada	13
5.7 - Direito de ir e vir.....	13
5.8 - Direito de asilo.....	13
5.9 - Direito de nacionalidade	14
5.10 - Direito de constituir família	14
5.11 - Direito à liberdade de expressão	14
5.12 - Direito de reunião	14
5.13 - Direitos políticos e proteção do Estado.....	15
5.14 - Direitos trabalhistas	15
5.15 - Direitos Sociais	16



5.16 - Disposições Finais	17
Questões com Comentários	17
Lista de Questões.....	47
Gabarito.....	57



APRESENTAÇÃO DO CURSO

DIREITOS HUMANOS PARA O CBM-ES

Iniciamos nosso Curso de Direitos Humanos em **teoria** e **questões**, voltado para o cargo de Cargo **Oficial Combatente Bombeiro Militar** para o concurso do **CBM-ES**.

O último concurso foi realizado em 2018 pela banca AOCF, e utilizaremos esse edital como base para as nossas aulas:

6. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vamos falar um pouco sobre o nosso curso?

Trata-se de reformulação de um curso que temos trabalhado desde 2013, quando redigimos este material pela primeira vez. Desde então, acompanhamos provas de Direitos Humanos, percebendo a tendência de bancas, assuntos mais cobrados, novos conceitos doutrinários relevantes e a jurisprudência, nacional e internacional pertinente.

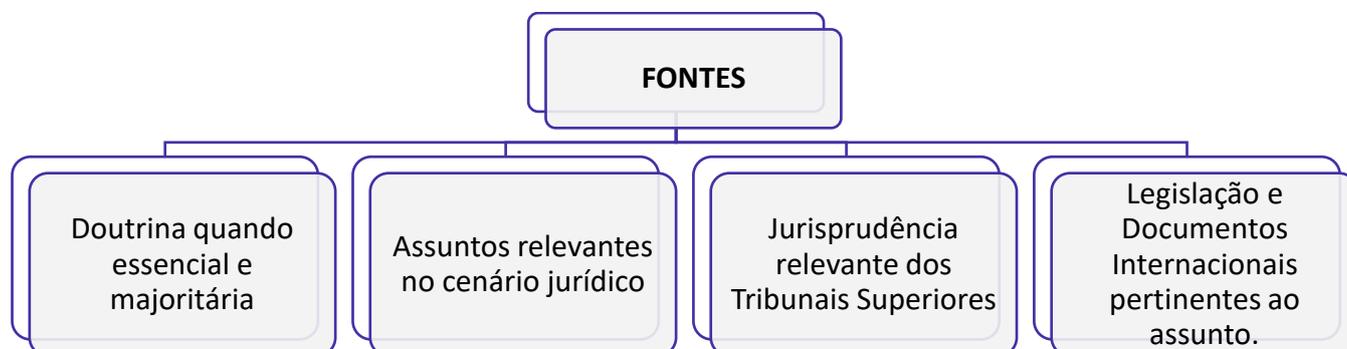
Assim, caso tenha estudado nossos cursos, notará que apresentamos vários pontos adicionais. Reduzimos alguns conteúdos e acrescentamos outros, segundo a evolução da cobrança da matéria em provas de concurso público.

Confira, a seguir, com mais detalhes, nossa metodologia.

Metodologia do Curso

Algumas constatações sobre a metodologia são importantes!

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.



Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões de todos os níveis, inclusive questões cobradas em concursos jurídicos de nível superior de Direitos Humanos.



Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em *.pdf* tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada de Direitos Humanos (Flávia Piovesan e Augusto Cançado Trindade, para citarmos dois dos expoentes neste ramo), o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com a pretensão de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

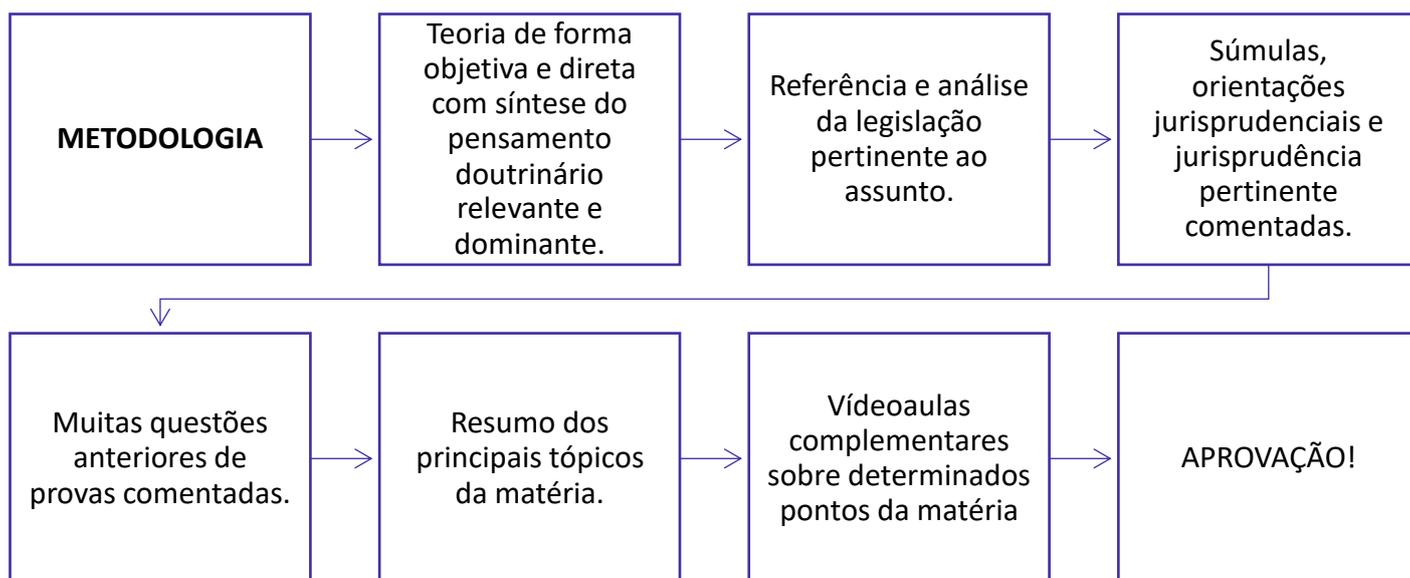
Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em *.PDF* é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Além disso, teremos videoaulas! Essas aulas destinam-se a complementar a preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns pontos da matéria por intermédio dos vídeos. Com outra didática, você disporá de um conteúdo complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS, NOSSOS MANUAIS ELETRÔNICOS. Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!**

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:





Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 10 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões.

Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concursos, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Direito Processual Civil.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

E-mail: rst.estrategia@gmail.com

Instagram: [@direitoshumanosparaconcurso](https://www.instagram.com/direitoshumanosparaconcurso)

CRONOGRAMA DE AULAS

Trata-se de um curso com aula única, na qual veremos:

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 1	6. Declaração Universal dos Direitos Humanos.	14/5



DUDH

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme o cronograma de aulas, hoje veremos:

Declaração universal de direitos humanos.

Bons estudos!

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

1 - Introdução

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH ou UDHR pela sigla em inglês), adotada pela Assembleia-Geral da ONU em 1948, é o **principal instrumento do Sistema Global** e a principal contribuição para a **universalização da proteção ao ser humano**. A partir do seu texto, extrai-se que a proteção à dignidade da pessoa decorre da simples condição humana.

Em razão do contexto histórico, bem como pela maciça adesão ao seu texto (48 ratificações e apenas 8 abstenções, sem reservas ou questionamentos) a Declaração é considerada **fonte motriz dos sistemas de direitos humanos existentes**.

Seu texto consagra **diversos direitos**. Durante sua elaboração houve **consenso da comunidade internacional quanto à necessidade de prescrever direitos de primeira dimensão**, os seja, os direitos de liberdade, abrangendo os direitos civis e políticos. Contudo, **no que diz respeito aos direitos sociais, econômicos e culturais** – inseridos na segunda dimensão dos Direitos Humanos – **houve grande embate político à época**.

Estudamos, em História, que EUA e URSS, aliados na Segunda Guerra Mundial, saíram fortalecidos da Guerra, porém guardavam concepções políticas distintas. Os **EUA** – seguindo concepção capitalista – acreditam num Estado não-intervencionista, que defende a **mínima regulação de direitos**, deixando para as relações privadas o desenvolvimento da comunidade como um todo. A **URSS**, por outro lado, – adotando um regime comunista – acreditava na necessidade de **intervir ostensivamente na sociedade para regular diversos temas**, especialmente os atinentes aos direitos sociais, econômicos e culturais. Assim, os EUA procuraram impor restrições às garantias de direitos de segunda dimensão, ao passo que a URSS defendia a máxima garantia dos direitos prestacionais. Esse confronto se intensifica com o passar dos anos, cujo ápice é a **Guerra Fria**.

Esse embate ficou evidente na elaboração da DUDH. A comunidade internacional como um todo concordava com a prescrição de direitos de primeira dimensão, mas, por parte dos EUA, houve resistência à previsão expressa de direitos de segunda dimensão. De toda forma, acabou prevalecendo a ideia de que os direitos de liberdade (de primeira dimensão) e os direitos de igualdade (de segunda dimensão) possuem igual valor e devem ser assegurados com a maior efetividade possível.



Ainda no campo das dimensões dos Direitos Humanos discute-se acerca da previsão ou não de **direitos de terceira dimensão**. Há doutrinadores que afirmam que os direitos de solidariedade e de fraternidade somente foram reconhecidos mais tarde. Cita-se como exemplo a proteção ao meio ambiente, que passou a ser cogitada somente a partir de 1960. Por outro lado, existem doutrinadores que afirmam que existem direitos de terceira dimensão na DUDH, especialmente porque o art. 1º do referido diploma prevê o direito ao desenvolvimento, característico da terceira dimensão dos Direitos Humanos. Nesse contexto, Rafael Barreto, por exemplo, ensina que a DUDH é marco teórico dos direitos de terceira dimensão. Esse posicionamento, inclusive, já foi objeto de questões.

Para a sua prova sugerimos a máxima cautela. Se analisar a íntegra da DUDH perceberá que, inicialmente, o documento se debruça sobre os direitos civis e políticos, disciplinando de direitos de liberdade. Num segundo momento, são disciplinados inúmeros direitos sociais, econômicos e culturais, com a previsão, inclusive, de um rol de direitos trabalhistas. **A DUDH não desenvolve os direitos de terceira dimensão, não trata deles de forma especificada, o que somente ocorrerá na década de 1950. Há, tão somente, um dispositivo da DUDH que se ocupa em “alertar” para a existência de tais direitos.** Em razão disso, acredita-se como correta a conclusão de que a DUDH é marco teórico para o desenvolvimento dos direitos de solidariedade e de fraternidade, embora não explicita tais direitos, como o faz em relação aos direitos de primeira e segunda dimensão.

Essa é base de estruturação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vejamos uma questão que cobrou exatamente esse assunto.



(CESPE - 2015) Consensualmente considerada um prolongamento natural da Carta da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi aprovada pela Assembleia-geral da ONU em 1948 (Resolução 217-A). O documento reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas. Com relação a esse assunto, julgue os itens que se seguem.

A internacionalização dos direitos humanos, objetivo central da DUDH, é uma forma de resposta ao mal absoluto que caracterizou regimes políticos como o nazismo, de que o genocídio promovido em campos de extermínio seria o exemplo mais dramático.

Comentários

Essa assertiva é muito interessante. A DUDH representa um marco fundamental para os Direitos Humanos. A internacionalização dos Direitos Humanos é marcada, por entre outros motivos, pela estruturação da ONU e pela edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

É exatamente esse o ensinamento da doutrina exposta em aula:

Nesse contexto, leciona Sidney Guerra: “consolida-se o movimento da internacionalização dos direitos humanos, no qual as relações dos Estados com seus nacionais deixam de ter apenas o interesse doméstico e



passam a ser de interesse internacional, e definitivamente o sistema internacional deixa de ser apenas um diálogo entre Estados, sendo a relação de um Estado com seus nacionais uma questão de interesse internacional”.

Portanto, a assertiva está **correta**.

2 - Direitos albergados

São diversos os direitos previstos na DUDH. A doutrina elenca o rol de direitos que são assegurados pela DUDH. Diante da importância desse documento internacional, entendemos que você deve memorizar e ter em mente o rol de direitos para eventual questão objetiva. Em alguns casos, as provas questionam os direitos que estão prescritos na Declaração.

Outro ponto importante que auxiliará na memorização: nossa Constituição Federal, alinhada ao sistema global de direitos humanos, reproduziu todos esses direitos em seu texto. Muitas vezes você terá a sensação de que está lendo norma da CF.

3 - Natureza jurídica

Uma das discussões que permeia a DUDH é quanto à sua natureza. Há quem afirme que a natureza da DUDH se equipara a de um tratado, outros dizem ser somente uma resolução, de maneira que seria possível questionar o caráter vinculativo do documento.

Questiona-se:

DUDH: natureza jurídica tratado?

Os **tratados internacionais** são **reconhecidos juridicamente como obrigatórios, pois se consubstanciam num conjunto de normas cogentes e vinculantes daqueles que o assinam**.

As **resoluções**, por sua vez, **constituem meras recomendações, documentos de caráter diretivo, sem força jurídica vinculante**.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme ensina Flávia Piovesan¹, foi adotada sob a forma de resolução, o que levou muitos estudiosos a afirmarem que o documento constituía mera carta de recomendações. Contudo, outra corrente de pensamento, majoritária no Brasil e, hoje, de maior expressão na comunidade internacional, compreende que **A DECLARAÇÃO POSSUI CARÁTER JURÍDICO**. Para tanto, são vários os argumentos utilizados. Para nós interessa dois deles:

¹ PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 13ª edição, rev., ampl. e atual., São Paulo: Editora Saraiva, 2012, p. 210.



1º argumento

- A DUDH constitui **interpretação autorizada da Carta das Nações Unidas** (art. 1º, item 3 e art. 55) e, por esse motivo, possui força jurídica vinculante.

2º argumento

- A DUDH constitui norma jurídica vinculante porque **integra o direito costumeiro e os princípios gerais de direito**, pois **(a) as constituições** – a exemplo da do Brasil – incorporaram preceitos da DUDH no texto; **(b) a ONU**, em seus diversos documentos, faz remissões ao seu texto, alertando para o seu caráter obrigatório; e **(c) várias decisões proferidas pelas diversas cortes internacionais referem-se à DUDH como fonte do direito.**

Em relação ao primeiro argumento, note que há referência a alguns artigos da Carta das Nações Unidas. O art. 1º estabelece que um dos propósitos da ONU é promover e estimular a proteção aos direitos humanos, de forma que se outorgou poderes à Assembleia-Geral para editar normas de caráter vinculante.

Do mesmo modo, ao fazer referência ao art. 55 temos que os membros das Nações Unidas favorecerão a atuação no órgão em relação ao *respeito universal e efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião*.

4 - Estrutura

Na estrutura textual da DUDH, podemos identificar dois blocos de assuntos: os fundamentos e os direitos substantivos.

O início do **preâmbulo da DUDH** proclama os **fundamentos** que levaram à edição da resolução. Em termos sintéticos, podemos afirmar que fundamento básico da DUDH é a defesa dignidade que, como vimos, é o núcleo do direito internacional dos Direitos Humanos.

Ademais, resta como fundamento da DUDH a reação da comunidade internacional às barbáries perpetradas na 2ª Guerra Mundial, de modo que propugna pela manutenção de relações amistosas entre os Estados, sempre priorizando os direitos do homem.

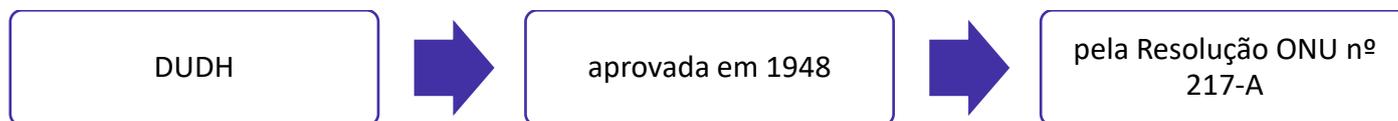
Os fundamentos da DUDH constam do preâmbulo do documento. Após os fundamentos, a DUDH passa a discorrer, em seus **artigos**, os **direitos**, de primeira e de segunda dimensão. Lembre-se que, em relação aos direitos de terceira dimensão temos rápida referência, constituindo marco histórico para a dimensão que, à época, passava a ser discutida.

Na sequência vamos trazer, de forma destacada, as principais regras da Declaração Universal dos Direitos Humanos.



5 - Disposições da DUDH

Para começar, lembre-se:



Note que a DUDH não foi aprovada como tratado ou convenção, mas sob a forma de resolução.

5.1 - Preâmbulo

O preâmbulo da DUDH traz a dignidade da pessoa como elemento central, como fundamento de toda a comunidade internacional. Vimos no início da aula que a dignidade da pessoa é o **núcleo do direito internacional dos direitos humanos**, o que fica evidente no preâmbulo da DUDH.

Nota-se, ainda, que as Guerras Mundiais impactaram no surgimento da ONU e no desenvolvimento de normas voltadas para a defesa dos direitos humanos. A DUDH, nesse contexto, marca a **internacionalização dos Direitos Humanos**.

Destaca-se entre as pretensões dos países que integram as Nações Unidas o relacionamento amigável. Um dos intentos claros da organização é evitar a deflagração de novos conflitos armados.

No encerramento do preâmbulo, são discutidas as formas de implementação dos direitos humanos, que deverá ocorrer:

- ↳ por intermédio da educação em direitos humanos; e
- ↳ pela adoção de medidas nacionais e internacionais de proteção.

Ao contrário de tratados e convenções de direitos humanos, a DUDH não contém dentro do seu texto, normas de fiscalização de implementação. A DUDH trata de declarar direitos. A DUDH somente indica a necessidade de promover a educação em direitos humanos e a adoção de medidas internas e internacionais para a promoção desses direitos. Após a DUDH surgem vários tratados e convenções que criaram mecanismos de implementação, para além dos mecanismos internos que se desenvolveram.

5.2 - Princípio da Igualdade

Já nos primeiros dispositivos a DUDH consagra, lado a lado, o direito à igualdade e os direitos de liberdade. Isso evidencia, em grande medida, a orientação no sentido de que a DUDH se ocupa a disciplinar direitos de primeira e de segunda dimensão.

No que atine à igualdade, importante distinguir o viés formal do material.

Do art. I trata identificamos o aspecto formal da igualdade, a igualdade na lei. Afirma a DUDH que todos são iguais em dignidade e direitos e, pela simples existência, possuem capacidade para gozar desses direitos e liberdade, conforme enuncia o art. II.



Esse viés da igualdade preocupa tão somente em assegurar a igualdade na lei, sem considerar que, na prática, as pessoas distinguem-se entre si pelas mais variadas razões, o que justificaria, em alguma medida, tratamento diferenciado.

A consideração do viés material na igualdade na DUDH ocorre nos arts. VI e VII.

Temos a igualdade perante a lei, que busca um tratamento efetivamente igual, independentemente de quem seja, quais suas condições sociais, culturais, econômicas.

Ademais, a DUDH rejeita qualquer distinção em razão do sexo, da língua, da religião, da opinião política, em decorrência da origem nacional, das condições sociais ou econômicas. Vale dizer, são repelidas quaisquer formas de discriminação. **O fato ser de humano é suficiente para ser tratado como igual, não se justificando qualquer diferenciação.**

Especificamente em relação ao art. I, uma observação. Os direitos relacionados à fraternidade estão alocados na terceira dimensão dos direitos humanos. Essa dimensão objeto de detalhada normatização dentro da DUDH. Diante disso, a doutrina especializada defende, majoritariamente, que a DUDH constitui marco para o desenvolvimento dos direitos de terceira dimensão.

5.3 - Direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.

O art. III, da DUDH, destaca dois direitos importantíssimos de primeira dimensão e um de segunda dimensão: direito à vida, direito à liberdade e direito à segurança.

O direito à propriedade é prescrito apenas no art. XVII, da DUDH.

Esses direitos combinados com os arts. I e II, implicam naquilo que tradicionalmente é denominado de princípios ou direitos humanos essenciais:

PRINCÍPIO/DIREITOS HUMANOS ESSENCIAIS

Princípio da
igualdade

Direito à vida

Direito à
liberdade

Direito à
segurança

Direito à
propriedade

5.4 - Vedação à escravidão e à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante

Nos arts. IV e V, a DUDH veda a escravidão e a tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante. É importante registrar que, embora se afirme que inexistente direito fundamental (e, por decorrência, humanos) de caráter absoluto, para parte da doutrina a vedação à escravidão, tortura, tratamento cruel, desumano e degradante são absolutos, não havendo hipótese em que possam ser flexibilizados.

Dito de outra forma, não há situação que permita a colocação da pessoa em situação de escravidão ou a submissão à tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante.

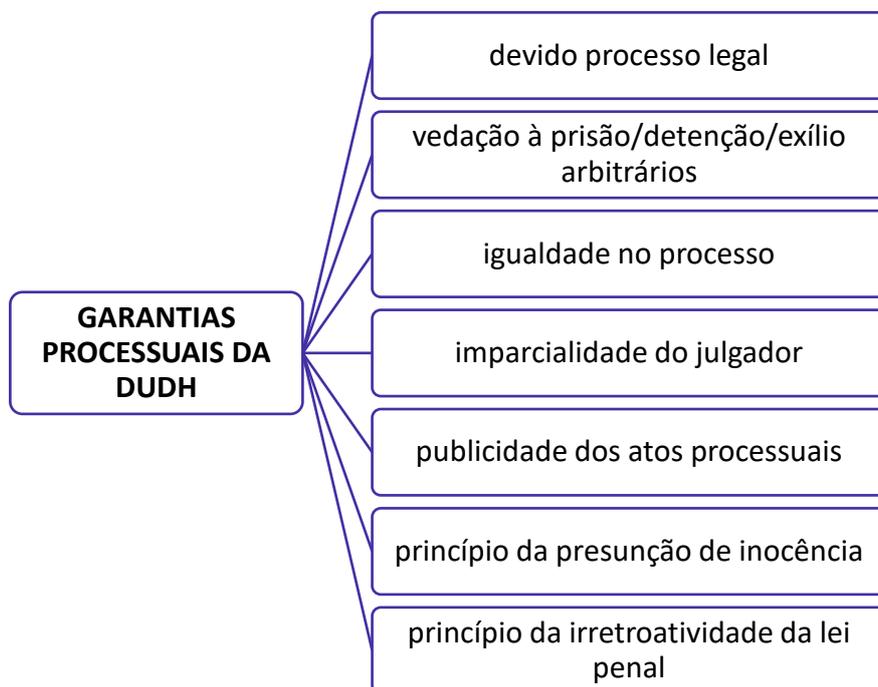


5.5 - Direitos e garantias processuais

Para que seja aplicada alguma sanção de natureza administrativa, civil e penal há necessidade de um processo. Por intermédio desse processo, a pessoa que está, de algum modo implicada, poderá apresentar sua defesa para um julgamento justo, conforme as leis envolvidas naquele caso.

Como uma forma de impor ao Estado a observância desse procedimento de forma correta, foram criados mecanismos jurídicos denominados de direitos e garantias processuais. São direitos assegurados para que a pessoa, ao ser processada, não seja julgada em um processo arbitrário, por um juiz imparcial que não trate as partes de forma desigual.

Nesse contexto, DUDH prevê:



Esses direitos e garantias de natureza processuais estão prescritos nos arts. VIII a XI da DUDH.

O art. IX traz uma garantia penal de que a prisão, detenção ou exílio somente ocorrerá por intermédio do devido processo penal, de modo que **ninguém será privado da liberdade de modo arbitrário**.

O art. X refere-se ao princípio da igualdade no processo, da atuação imparcial do julgador e da publicidade dos atos processuais.

Em síntese:

Pela igualdade não se deseja tratamento diferenciado no processo. Autor e réu devem ser tratados como iguais. Disponho de mecanismos apropriados para a ataque/defesa, sendo que ambos terão a possibilidade de influenciar na decisão judicial.



Pela atuação imparcial pretende-se afastar todo e qualquer juiz que possa ter relação com as partes ou com o direito discutido. O julgamento deve ser proporcional, razoável e realizado de acordo com as regras jurídicas, e não segundo interesses do juiz.

Em direito processual, a violação à parcialidade do juiz – seja por impedimento, seja por suspeição – é motivo de nulidade do processo, denotando a importância referida a tal garantia.

Pela publicidade dos atos processuais busca-se informar as pessoas dos atos praticados pelos juízes, mas também evitar arbitrariedades que podem ocorrer mais facilmente em processos sigilosos e controle da atividade dos juízes.

Finalmente o art. XI destaca dois princípios relevantes: princípio da presunção de inocência e princípio da irretroatividade da lei penal.

O princípio da presunção de inocência impõe que a pessoa somente seja considerada culpada após decisão definitiva proferida pelo julgador, já com a análise de todas as possibilidades recursais. Em nosso ordenamento jurídico interno, a presunção de inocência poderá ser mitigada, tal como encontramos em situações nas quais a pessoa é presa antes do julgamento de todos os recursos. Por isso que, internamente, falamos em princípio não culpabilidade. Significa dizer, com a condenação não se presume inocente, mas ainda não será considerado culpado, embora a execução da pena possa iniciar mesmo havendo possibilidade de recurso contra a condenação para instâncias superiores.

5.6 - Direito à vida privada

Significa o direito de viver a própria vida, com independência, relacionando-se com quem quiser. Não cabe, portanto, a ninguém disciplinar o modo de viver da pessoa.

5.7 - Direito de ir e vir

No art. XIII explicita-se a máxima do direito de liberdade, que é o direito de ir e vir. As pessoas tem direito de transitar livremente pelo país, bem como o direito de deixá-lo e, quando bem entender, retornar ao país de origem.

5.8 - Direito de asilo

O art. XIV trata do direito de asilo, vertente do direito dos refugiados. Em termos simples, o direito de asilo remete à prerrogativa conferida à pessoa que é alvo de perseguição política, racial ou por convicções religiosas em seu país de origem, de ser protegida por outros países.

Do dispositivo é importante sabermos as duas hipóteses em que tal direito não poderá ser invocado.

Não custa lembrar, mas a concessão de asilo é considerada um dos princípios que regem o Brasil nas relações internacionais.



5.9 - Direito de nacionalidade

A DUDH, no art. XV, assegura a todas as pessoas uma nacionalidade. Desse modo, repudia-se toda e qualquer medida que implique na condição de apátrida do sujeito.

Para tanto, veda a cassação da nacionalidade de forma arbitrária. Além disso, a Declaração assegura o direito de mudar de nacionalidade, se assim quiser o cidadão. Os direitos de nacionalidade são descritos de forma analítica nos arts. 12 e 13, da CF.

5.10 - Direito de constituir família

O art. XVI, da DUDH, refere-se a direito de segunda dimensão, relacionando-se aos direitos de família. Assegura a Resolução que a todas as pessoas – sem quaisquer discriminações e com iguais direitos – a faculdade de contrair matrimônio e de constituir família.

Além disso, em defesa à igualdade, a nacionalidade não poderá ser determinada em face do casamento. Dito de outra forma, a mulher, após casar, não está obrigada a seguir a nacionalidade do cônjuge.

5.11 - Direito à liberdade de expressão

A liberdade de expressão está expressamente prevista nos arts. XVIII e XIX da DUDH, assegurada também em nosso Texto Constitucional.

A liberdade de pensamento refere-se ao direito de exprimir suas ideias, relativas à ciência, à religião etc. Trata-se de liberdade de conteúdo intelectual e supõe o contato do indivíduo com seus semelhantes.

Na vida em sociedade, o homem constantemente se relaciona e se comunica com as pessoas em geral exprimindo suas opiniões. As opiniões podem determinar relações mútuas na comunidade em que se insere a pessoa. Entretanto, em razão de suas opiniões são inaceitáveis violações a direitos ou tolhimento de direitos por motivo de discriminação.

5.12 - Direito de reunião

Também relacionado com a liberdade, o art. XX, da DUDH, disciplina o direito de reunião. Destaca o documento internacional que o direito de reunião é assegurado para fins pacíficos e a adesão deve ser voluntária.

Na Constituição Federal, art. 5º, são vários os incisos que consubstanciam o direito de reunião e a liberdade de associação.

O direito de reunião constitui manifestação coletiva de uma liberdade de expressão, exercitada por meio de uma associação transitória por um grupo de pessoas, com a finalidade de trocar ideias, de promover a defesa de interesses comuns e de efetuar a publicidade de problemas e de determinadas reivindicações.



5.13 - Direitos políticos e proteção do Estado

Em relação aos direitos políticos, o art. XXI, da DUDH, assegura expressamente o direito de participar do governo, pelo exercício democrático direto ou indireto. Em relação ao exercício indireto destaca-se o voto, por meio do qual o eleitor escolhe os representantes políticos em eleições periódicas. Em relação aos meios diretos de exercer a democracia podemos citar a participação de cidadãos em audiências públicas ou plebiscitos.

A Declaração refere-se aos **direitos políticos**, considerados a partir do princípio da soberania popular, reforçando o papel da **soberania** como **legitimador à atuação estatal**.

5.14 - Direitos trabalhistas

Na esteira dos direitos de segunda dimensão, a DUDH traz um rol de direitos trabalhistas.

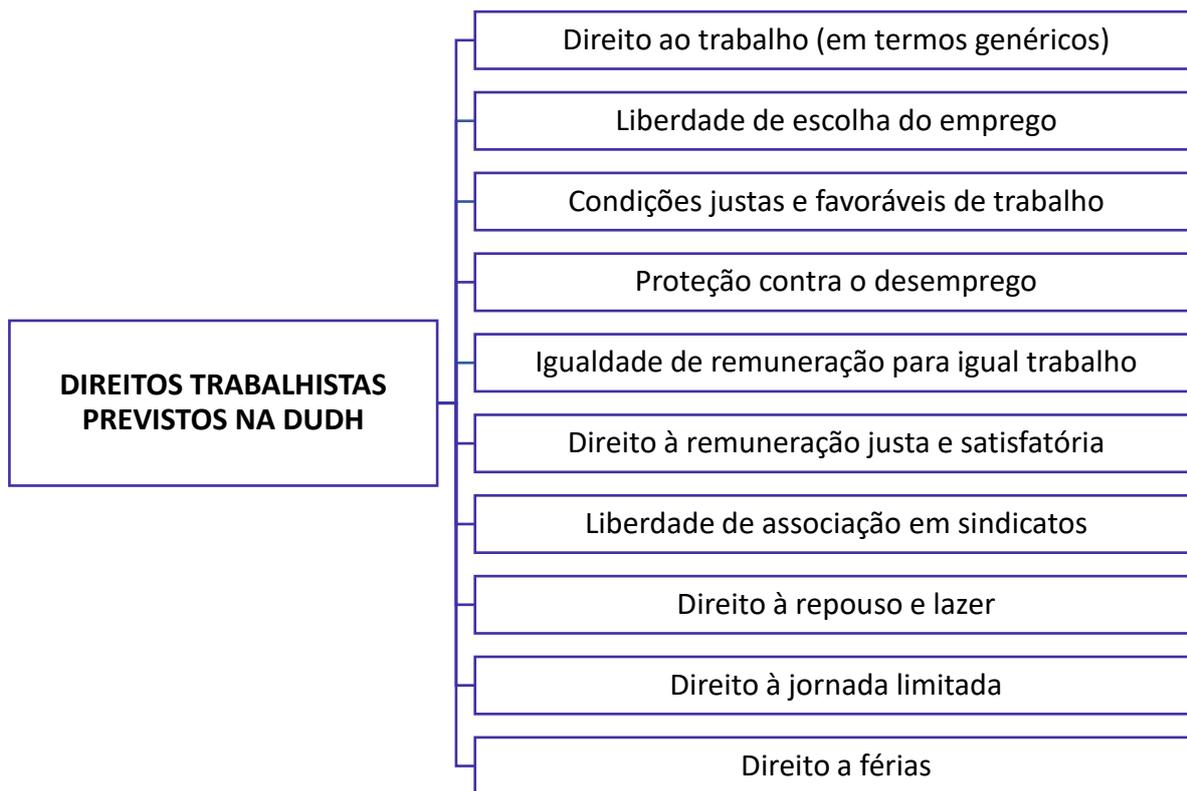
O art. XXIII consagra diversos direitos fundamentais dos trabalhadores, objetivando assegurar a liberdade de desempenho de qualquer atividade. Além disso, prevê base para a defesa da equiparação salarial estudada em Direito do Trabalho e a possibilidade de organização das empresas e atividades profissionais em sindicatos.

O art. XXIV, da DUDH, prevê outros direitos dos trabalhadores. O dispositivo postula, em verdade, diversos direitos sociais, entre eles o direito ao lazer, a uma jornada regulamentada e a férias periódicas remuneradas. Esses direitos encontram-se plenamente contemplados entre os arts. 7º, 11 e 217, todos da Constituição.

Nesse contexto, nossa Constituição prevê o descanso semanal remunerado, a limitação de jornada a 8 horas diárias e 44 horas semanais, bem como o direito às férias anuais acrescidas e, no mínimo, 1/3 a título de décimo terceiro.

Para fins de prova é relevante saber quais os direitos trabalhistas estão expressamente previstos na DUDH.



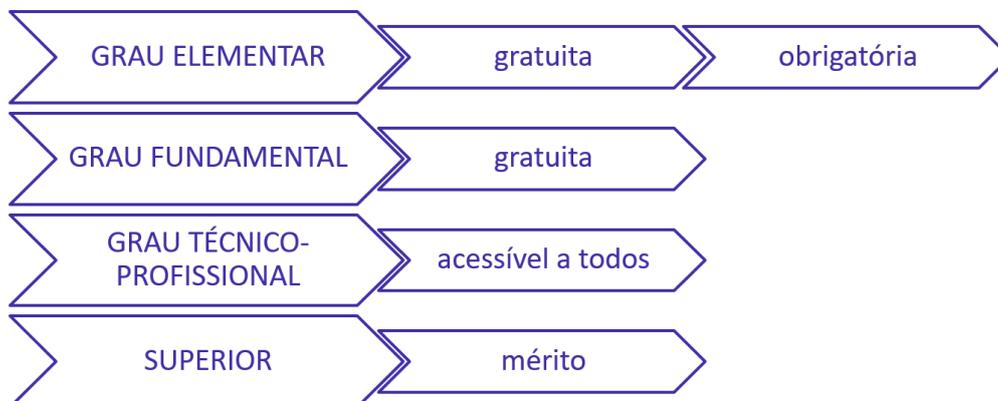


5.15 - Direitos Sociais

No art. XXV asseguram-se direitos sociais básicos, como alimentação, vestuário, serviços médicos, proteção em caso de desemprego ou, em relação às mulheres, em caso de gravidez.

O art. XXVI disciplina o direito à educação, que é contemplado na Constituição na parte relativa à Ordem Social, entre os arts. 205 ao 210.

Segundo a DUDH, o direito à educação será gratuito nos graus elementares e fundamentais. Quanto ao grau elementar, o documento prescreve, ainda, que será obrigatório.



pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos

Em relação ao direito de acesso aos bens culturais, a DUDH traz dois preceitos:

↳ O **primeiro** deles aborda o direito de livre participação na vida cultural, nas artes e no processo científico, que encontra similar em nossa Constituição nos arts. 23 e 24, 215 e 216.

↳ O **segundo** diz respeito à garantia dos interesses morais (subjetivos) e materiais (objetivos) relativos à produção cultural, que encontra similar em nossa CF no art. 5º, IX.

O inciso acima consagra a liberdade de atividade intelectual, artística, científica ou de comunicação e indenização em caso de danos. Assim, não é necessária licença para o exercício dessa liberdade, contudo, se afetar direitos e interesses de terceiros implicará responsabilização.

5.16 - Disposições Finais

Em seus últimos dois artigos, a DUDH trata de alguns pontos que precisam ser destacados.

No artigo XXIX, a Declaração traz importante disposição sobre o princípio da legalidade, além de estabelecer o único dever previsto na DUDH.

No art. XXX, por fim, a Declaração traz uma regra genérica que prevê a interpretação ampliativa dos direitos consagrados em seu corpo. Dito de outro modo, as regras da DUDH **não poderão ser interpretadas no sentido de limitar, de qualquer modo, os direitos previstos.**

Com isso, encerramos a análise dos dispositivos da DUDH.

QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

Outras Bancas

1. (IBFC/PM-BA - 2020) A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 foi elaborada pela extinta Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Ela era uma das etapas para uma futura elaboração de um “tratado internacional de direitos humanos” que acabou não acontecendo por conta da Guerra Fria. Procurou colocar a dignidade da pessoa humana como núcleo de todos os direitos humanos. Assim, sobre seu âmbito de proteção, assinale a alternativa correta.

- a) Nem todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei
- b) O exílio é permitido em determinadas situações
- c) Reconhece a possibilidade da norma retroagir para prejudicar o réu
- d) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenha sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa
- e) A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio censitário, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O artigo VI da Declaração reconhece a todo ser humano o direito de ser reconhecido como pessoa perante a lei, em todos os lugares:

Artigo VI

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

A **alternativa B** está incorreta. A Declaração veda o exílio no seu artigo IX:

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

A **alternativa C** está incorreta. O parágrafo 2 do artigo XI da Declaração veda a imposição de pena mais forte do que aquela que era aplicável no momento do crime, o que significa que a norma posterior prejudicial ao réu não pode retroagir:

Artigo XI

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Esta é uma garantia estabelecida pelo parágrafo 1 do artigo XI da Declaração. É uma garantia processual essencial para os acusados de crimes: a presunção de culpabilidade:

Artigo XI

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

A **alternativa E** está incorreta. O erro da alternativa é afirmar que o sufrágio será censitário, quando o sufrágio é universal, conforme o parágrafo 3 do artigo XXI da Declaração:

Art. XXI

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

2. (IBFC/CBM-BA - 2020) Em 10 de dezembro de 1948, em Paris, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou solenemente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que enumerou os direitos e liberdades fundamentais a que a Carta de São Francisco apenas havia feito referência genérica. Sobre a Declaração, assinale a alternativa incorreta.



- a) A Declaração Universal procurou colocar a dignidade da pessoa humana como núcleo de todos os direitos humanos
- b) A Declaração Universal trata do direito do trabalho, à livre escolha do emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego
- c) A Declaração Universal trata do direito a um padrão digno de vida, em que restem assegurados saúde, bem-estar, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis
- d) A Declaração Universal por ter sido criada na França, só se aplica aos seus cidadãos
- e) A Declaração Universal trata do direito à educação e do direito a participar livremente da vida cultural da comunidade

Comentários

A **alternativa A** está correta. A dignidade reconhecida a todos os homens é o núcleo que fundamenta a ideia de direitos humanos. Veja trecho das considerações da Declaração:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

A **alternativa B** está correta. A Declaração reconhece uma série de direitos trabalhistas no seu artigo XXXIII:

Artigo XXIII

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

A **alternativa C** está correta. A Declaração reconhece o direito a um padrão de vida digno para todos os homens no parágrafo I do artigo XXV:

Artigo XXV

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.



A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. Na verdade, a Declaração se aplica a homens do mundo inteiro, conforme se infere da parte final do primeiro parágrafo das considerações:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

A **alternativa E** está correta. O artigo XXVI reconhece diversos direitos relacionados à educação, enquanto o artigo XXVII reconhece direito de participação cultural. Vamos ver este último:

Artigo XXVII

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

3. (Unifil/Pref Ângulo - 2020) A Assembleia Geral da ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, a fim de que os indivíduos e todos os órgãos da sociedade se esforcem por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover o seu reconhecimento e a sua aplicação universal e efetiva, tanto entre as populações dos próprios Estados membros, como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição. De acordo com Art. 7, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as assertivas e assinale a alternativa que não condiz com a lei.

I. Todos podem ter direitos iguais perante a lei.

II. Todos são iguais perante a lei.

III. Todos têm direito à igual proteção da lei, desde que não seja contra discriminação.

IV. Alguns têm direito à proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

V. Todos têm direitos garantidos desde que não apresente nenhuma deficiência.

a) Apenas I, III e IV.

b) Apenas II.

c) Apenas I, II, III, IV e V.

d) Todas estão incorretas.

Comentários

Vamos ver o que diz o artigo VII da Declaração:

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.



A assertiva I está incorreta. Todos são iguais perante a lei. É uma determinação: é errado dizer que podem ser considerados iguais.

A assertiva II está correta. Todos são iguais perante a lei, de acordo com o texto expresso.

A assertiva III tem assertiva pouco clara e por isso a questão foi anulada. A princípio, todos são iguais perante a lei sem qualquer condição. Além disso, as pessoas devem ser tratadas sem qualquer discriminação. A condição posta na assertiva parece indicar que a lei deveria proteger a discriminação, o que estaria errado, mas a redação não é clara e por isso a banca optou por anular a questão.

A assertiva IV está incorreta. Todos são iguais perante a lei, não apenas alguns.

A assertiva V está incorreta. Todos são iguais perante a lei sem qualquer discriminação em razão de deficiência.

A questão foi **anulada** em razão da redação dúbia do item III.

4. (AOCP/Pref Novo Hamburgo - 2020) Consoante a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- b) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.
- c) A vontade do povo será a base da autoridade do governo. Essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.
- d) Todo ser humano vítima de perseguição, ainda que esta seja legitimamente motivada por crimes de direito comum, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
- e) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Comentários

A **alternativa A** está correta. A Declaração proíbe a tortura e qualquer tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante no artigo V:

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa B** está correta. Há previsão na Declaração de ninguém será privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade, conforme o parágrafo 2 do artigo XV:

Artigo XV

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.



A **alternativa C** está correta. A vontade do povo é a base da autoridade governamental e é expressa por eleições com uma série de garantias:

Art. XXI.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. O asilo é para os homens que são vítimas de perseguição arbitrária. Se a perseguição é legítimo exercício de autoridade governamental, não há direito ao asilo. Veja:

Artigo XIV

Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

A **alternativa E** está correta. A Declaração traz regra expressa sobre a proteção à maternidade e à infância no seu artigo XXV:

Art. XXV

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

5. (AOC/Pref Novo Hamburgo - 2020) São princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- a) dignidade, equidade e individualidade.
- b) igualdade, equidade e singularidade.
- c) dignidade, igualdade e liberdade.
- d) paz, pão e terra.
- e) terra, família e trabalho.

Comentários

Vejamos o primeiro parágrafo das considerações da Convenção:

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Veja que a Convenção prevê expressamente a dignidade do homem (reconhecimento da dignidade), a igualdade (direitos iguais) e a liberdade (fundamento da liberdade). Portanto, a **alternativa C** é correta e é o gabarito da questão.



6. (AOCP/Pref Betim - 2020) A Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê, no artigo III, que todo ser humano tem direito

- a) à vida, à liberdade e à democracia.
- b) à vida, à família e ao trabalho.
- c) à vida, à saúde e ao trabalho.
- d) à vida, à segurança pessoal e ao pleno emprego.
- e) à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Comentários

Observe o artigo III da Declaração:

Artigo III

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

O artigo garante a todo ser humano a vida, a liberdade e a segurança pessoal. Logo, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

7. (CONSULPLAN/CDP - 2020) A respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos DUDH, analise as afirmativas a seguir.

- I. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.
- II. Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
- III. Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

- a) I, II e III.
- b) III, apenas.
- c) I e II, apenas,
- d) I e III, apenas.
- e) II e III, apenas.

Comentários

A assertiva I está correta. Trata-se da previsão do artigo I da Declaração, assegurando a ampla liberdade e igualdade que são fundadas na razão e na consciência:

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.



A assertiva II está correta. O artigo VII da Declaração reconhece o direito de todo ser humano de providenciar em juízo remédio para atos que violem seus direitos:

Artigo VIII

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

A assertiva III está correta. A Declaração prevê a existência de uma ordem social internacional que garanta a todo ser humano os direitos previstos:

Artigo XXVIII

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Todas as assertivas estão corretas. Nosso gabarito é a **alternativa A**.

8. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Canoinhas - 2019) Sobre os direitos humanos analise as afirmativas abaixo.

I- O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

II- No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

III- Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas II e III.
- d) I, II e III.
- e) Nenhuma das alternativas.

Comentários

A assertiva I está correta. A Declaração prevê os direitos do homem em relação à comunidade no seu artigo XXIX:

Artigo XXIX

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.



A assertiva II está correta. As limitações aos direitos e liberdades são as voltadas a satisfazer justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar da sociedade democrática, o que está previsto no parágrafo 2 do artigo XXIX:

Artigo XXIX

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

A assertiva III está correta. Nenhum direito ou liberdade deve ser exercido de modo contrário aos objetivos e princípios das Nações Unidas:

Art. XXIX

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Como todas as assertivas estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

9. (UNIFIL/Pref Jardim Alegre - 2019) Nos termos do Art. 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta.

- a) Em alguns casos será feita a distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou território da naturalidade da pessoa.
- b) Não haverá distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.
- c) Não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.
- d) Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração.

Comentários

Vamos ver o artigo II da Declaração.

Artigo II

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2 - Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.



A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O parágrafo 2 veda qualquer distinção com fundamento em condição política, jurídica ou internacional do país ou território da pessoa.

A **alternativa B** está correta. A Declaração, no parágrafo 1 acima, veda a distinção em razão dessas características pessoais.

A **alternativa C** está correta. O parágrafo 2 veda a distinção fundada na condição jurídica do território a que pertença a pessoa.

A **alternativa D** está correta. Os direitos previstos na Declaração se aplicam a todos os seres humanos do mundo, pois é reconhecida a inerência a cada um da dignidade humana.

10. (INSTITUTO ACESSO/PC-ES - 2019) O artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) prevê que todo ser humano tem direito a uma nacionalidade e que ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade. Não obstante, há em variados países populações que etnicamente são autoproclamadas “ciganas”. Estas se distinguem por não possuírem uma nacionalidade, embora reclamem tratamento digno diante de arbitrariedades a que podem ser sujeitas, como a que ocorreu, por exemplo, na França, por ocasião do mandato do presidente Sarkozy. O direito a essa identidade pode ser representado, em termos de suas garantias, considerando o que se prescreve no âmbito da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Assinale a alternativa correta que estabelece a relação descrita no enunciado com os direitos abrangidos na DUDH.

a) Ninguém será sujeito a interferências em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção legal contra tais interferências ou ataques, salvo quando submetido a um julgamento justo.

b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade, liberdade e igualdade.

c) Todo ser humano tem direito à liberdade de movimento e residência dentro das fronteiras de cada Estado. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

d) Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade formal jurídica.

e) Todo ser humano tem capacidade para gozar dos direitos e das liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O artigo XII da Declaração prevê a proteção da lei contra as ilicitudes mencionadas sem qualquer ressalva:

Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.



A **alternativa B** está incorreta. Conforme texto expresso do artigo I da Declaração, os seres humanos devem agir com espírito de fraternidade. Não há na Declaração uma repetição do lema da Revolução Francesa:

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

A **alternativa C** foi considerada incorreta. O texto expresso da Declaração faz menção à liberdade de locomoção, não à liberdade de movimento. Veja:

Artigo XIII

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

A **alternativa D** foi considerada incorreta. A declaração afirma que todo ser humano será considerado pessoa, não pessoa jurídica:

Artigo VI

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. A Declaração prevê no parágrafo 1 do seu artigo II ampla igualdade entre os seres humanos sem distinção por conta das características mencionadas:

Artigo II

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

11. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que ninguém

- a) será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, exceto no caso de cometimento de crime hediondo.
- b) terá direito de expressar sua religião, seja pela prática, culto ou rito, em espaço público.
- c) poderá ser arbitrariamente preso, detido ou exilado, exceto quando se encontra em território de país estrangeiro.
- d) poderá ser arbitrariamente privado de sua propriedade, nem sofrer intromissões arbitrárias em sua vida privada, sua família ou em seu domicílio.

Comentários



A **alternativa A** está incorreta. A vedação à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes é absoluta, conforma o artigo V da Declaração:

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa B** está incorreta. A Declaração garante a prática religiosa em público no seu artigo XVIII:

Artigo XVIII

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

A **alternativa C** está incorreta. A Declaração veda absolutamente que alguém seja arbitrariamente preso, detido ou exilado:

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. A Declaração estabelece proteção a todo ser humano contra interferências na vida privada, na família, no lar ou na correspondência:

Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

12. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) NÃO é um direito fundamental anunciado na Declaração Universal dos Direitos Humanos o

- a) livre circular e a escolha da residência no interior de um Estado.
- b) acesso, em condições de igualdade, a funções públicas no próprio país.
- c) salário igual por trabalho igual.
- d) acesso à internet de banda larga de qualidade.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Há previsão na Declaração do direito à livre circulação dentro das fronteiras:

Artigo XIII

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.



A **alternativa B** está incorreta. Todo ser humano tem direito de fazer parte no governo, conforme o artigo XXI da Declaração:

Artigo XXI

1. Todo ser humano tem o direito de fazer parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos

A **alternativa C** está incorreta. O artigo XXIII da Declaração prevê o direito a remuneração igual pelo mesmo trabalho:

Artigo XXIII

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Se bem que a Declaração preveja o direito à comunicação e à informação, não há qualquer previsão sobre o direito ao acesso à internet por banda larga.

13. (FUNDATEC/Pref Campo Bom - 2019) Assinale a alternativa que NÃO se refere a um artigo contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- a) Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- b) Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- c) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.
- d) A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.
- e) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Não há previsão expressa na Declaração do direito de crianças e adolescentes de proteção contra as condutas mencionadas.

A **alternativa B** está incorreta. O artigo V da Declaração prevê a vedação dessas penas:

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa C** está incorreta. O parágrafo 2 do artigo XXV da Declaração prevê direitos especiais para a maternidade e a infância:



Artigo XXV

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

A **alternativa D** está incorreta. A Declaração reconhece o papel fundamental da família no artigo XVI:

Art. XVI

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

A **alternativa E** está incorreta. Esta previsão corresponde ao artigo I da Declaração:

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

14. (FUNDATEC/Pref Campo Bom - 2019) A respeito do tema da educação, no que se refere ao conteúdo contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.

- a) A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental.
- b) Somente as pessoas que cumprem seus deveres civis e políticos têm direito à educação.
- c) O ensino técnico e profissional deve ser generalizado, sem a necessidade de plena igualdade em sua oferta.
- d) A educação deve visar à plena expansão da personalidade, reforçando a tolerância exclusivamente aos grupos raciais e religiosos dominantes econômico e politicamente.
- e) O acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, sem levar em consideração a função do seu mérito.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A previsão de gratuidade da Declaração se refere à educação elementar e fundamental:

Artigo XXVI

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

A **alternativa B** está incorreta. Conforme o mesmo dispositivo acima, todo ser humano tem direito à instrução, não dependendo de qualquer condição.

A **alternativa C** está incorreta. O mesmo texto transcrito assegura instrução técnico-profissional acessível a todos.



A **alternativa D** está incorreta. A educação deve promover a tolerância em relação a todas as nações e grupos raciais ou religiosos, de acordo com o parágrafo 2 do artigo XXVI:

Artigo XXVI

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o parágrafo 1 acima, a instrução superior é baseada no mérito.

15. (Unifil/Pref Tupãssi - 2019) De acordo com o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta.

- a) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.
- b) Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- c) Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.
- d) Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, exceto aqueles que cometerem crimes hediondos.

Comentários

A **alternativa A** está correta. Esta previsão corresponde ao artigo I da Declaração:

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

A **alternativa B** está correta. Esta previsão corresponde ao artigo III da Declaração:

Artigo III

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A **alternativa C** está correta. Esta previsão corresponde ao artigo IV da Declaração:

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. A vedação à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes é absoluta, conforma o artigo V da Declaração:



Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

16. (Unifil/Pref Tupãssi - 2019) Conforme o Art. 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião e este direito implica

- a) a proibição de mudar de religião.
- b) a impossibilidade de manifestar sua religião em público.
- c) a liberdade de mudar de religião ou de convicção.
- d) a proibição em manifestar sua religião por meio do ensino.

Comentários

Vamos ver o que diz o artigo XVIII da Declaração:

Artigo XVIII

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

A Declaração reconhece o direito de expressão pública da religião (**alternativa B**), admitindo a mudança de religião (**alternativa A**) e a sua manifestação inclusive pelo ensino (**alternativa D**). Logo, a **alternativa C** é correta e é o gabarito da questão.

17. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) “A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o documento mais conhecido e mais influente do mundo na área de direitos humanos. Ela lista, em 30 artigos, os direitos inerentes (com os quais todo ser humano nasce) e inalienáveis (que não podem ser retirados de ninguém)”.

<https://www.nexojornal.com.br/explicado...> - adaptado.

Em relação ao exposto acima, marcar C para as afirmativas Certas, E para as Erradas e, após, assinalar a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

() Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

() Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

() O casamento será válido mesmo sem o livre consentimento de um dos nubentes.

- a) C - C - E.
- b) E - C - C.
- c) C - E - E.



d) E - C - E.

Comentários

A assertiva I está correta. A Declaração estabelece ampla igualdade, vedada qualquer discriminação:

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

A assertiva II está correta. Esta previsão corresponde ao artigo I da Declaração:

Artigo I

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

A assertiva III está incorreta. O casamento deve contar com o livre e pleno consentimento dos nubentes para que seja válido, de acordo com a Declaração:

Artigo XVI

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

A sequência correta é C-C-E, portanto, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

18. (UNEB/PM-BA - 2019) Assinale a alternativa correta.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos no Brasil. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais e todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimentos de queixa e sobre a pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam:

- a) A Convenção para Prevenção e Repressão de Todas as Formas de Discriminação.
- b) O Pacto de Direitos Humanos.
- c) Carta da Terra.
- d) A Declaração do Milênio.
- e) Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Comentários



Estes documentos em conjunto forma a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Portanto, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

19. (FAUEL/Pref Honório Serpa - 2019) Com base na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948, analise as seguintes alternativas e marque a que NÃO apresenta o conteúdo de um de seus artigos.

- a) Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.
- b) Todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- c) Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
- d) Toda pessoa acusada de um crime deve ter sua liberdade suprimida, até que prove juridicamente sua inocência.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A Declaração veda absolutamente que alguém seja arbitrariamente preso, detido ou exilado:

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

A **alternativa B** está incorreta. Esta previsão corresponde ao artigo III da Declaração:

Artigo III

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A **alternativa C** está incorreta. Trata-se do artigo V da Declaração:

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. A Declaração prevê uma garantia processual essencial para os acusados de crimes: a presunção de culpabilidade. É vedada a supressão da liberdade antes do julgamento:

Artigo XI

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

20. (CRESCER/Pref Jijoca de J – 2019) De acordo com o disposto no art. XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise os itens a seguir.



- I. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
- II. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses
- III. Todo ser humano, respeitadas algumas distinções, tem direito a igual remuneração por igual trabalho
- IV. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

A quantidade de itens corretos é:

- a) 3
- b) 4
- c) 2
- d) 1

Comentários

A assertiva I está correta. O parágrafo 1 do artigo XXIII da Declaração garante estes direitos trabalhistas:

Artigo XXIII

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego

A assertiva II está correta. O parágrafo 4 do artigo XXIII da Declaração garante o direito à participação em sindicato:

Artigo XXIII

4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

A assertiva III está incorreta. O parágrafo 2 do artigo XXIII da Declaração veda qualquer distinção em relação à remuneração por igual trabalho:

Artigo XXIII

2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

A assertiva IV está correta. O parágrafo 3 do artigo XXIII da Declaração assegura uma justa remuneração a todo ser humano:

Art. XXIII

3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.



Como estão corretas as assertivas I, II e IV, temos 3 assertivas corretas. Deste modo, nosso gabarito é a **alternativa A**.

21. (CONSULPLAN/Pref Suzano – 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos nasce como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios países-membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. Composta por 30 artigos, que expressam os direitos que devem ser assegurados a todos os seres humanos. NÃO constitui um direito expresso nesta declaração:

- a) Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei.
- b) Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da Lei contra tais interferências ou ataques.
- c) A vontade do povo será a base da autoridade do governo democrático ou ditatorial; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.
- d) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a Lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Há previsão na Declaração do direito de todo ser humano a remédios que protejam seus direitos, no artigo VIII:

Artigo VIII

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

A **alternativa B** está incorreta. A Declaração assegura, no seu artigo XII, o direito à proteção da vida privada:

Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A Declaração assegura a formação da vontade do governo através de eleições, o que significa que o governo é democrático. Há uma vedação implícita à existência de ditaduras por meio desse dispositivo, o artigo XXI da Declaração:



Artigo XXI

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

A **alternativa D** está incorreta. Este é o princípio da presunção de inocência, que tem previsão no artigo XI da Declaração:

Artigo XI

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

22. (FUNDEP/Pref Uberlândia – 2019) O artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular”.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Diversidade Religiosa e Direitos Humanos. Brasília, 2004.

Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_sedh_diversidade_religiosa.pdf>.

Acesso em: 22 jul. 2019.

O direito citado visa garantir e proteger a(o)

- a) liberdade religiosa.
- b) verdade de cada religião.
- c) relativismo religioso.
- d) proselitismo religioso.

Comentários

O direito mencionado diz respeito à formação da própria convicção religiosa, que é um direito de todo ser humano. O nome deste direito é liberdade religiosa, assegurando a livre convicção. Logo, a **alternativa A** é correta e é o gabarito da questão.

23. (CONSULPLAN/Pref Pitangueiras – 2019) O direito à educação é um direito social e está intimamente relacionado à concretização da Dignidade da Pessoa Humana. Neste sentido, a Constituição de 1988, denominada Constituição Cidadã, busca alcançar amplamente os direitos humanos de larga definição, dentre eles os direitos sociais, e coaduna-se às normas internacionais, que observam a educação como eixo de grande relevância ao desenvolvimento do ser humano. Com base na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:



- a) A educação e a formação do indivíduo deverão ser orientadas no sentido de permitir o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.
- b) A extirpação de correntes pedagógicas, com imposições ideológicas de único viés, constitui-se necessária à formação do humano e não ofende ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, apresentado pela Constituição Federal.
- c) A ministração do ensino exclusivamente em língua portuguesa, mesmo para indígenas, é imposição regular, decorrente da necessidade de valorização da linguagem oficial do país e da promoção do contato entre as diversas etnias que habitam seu território.
- d) Ao permitir que a iniciativa privada atue diretamente na prestação da educação à sociedade, a Constituição o fez sem condicionantes; isso é dizer que a educação privada não está obrigada a observar regramentos específicos oriundos do Poder Público, mesmo quanto aos patamares mínimos de conteúdo para a Educação Fundamental.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O propósito da educação é assegurar a plena formação humana do indivíduo, no sentido de fortalecer o respeito aos direitos humanos e as liberdades, conforme o artigo XXVI da Declaração:

Artigo XXVI

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

A **alternativa B** está incorreta. A Constituição assegura o pluralismo das concepções pedagógicas no inciso III do artigo 206:

Artigo 226. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

A **alternativa C** está incorreta. A Constituição garante às comunidades indígenas a utilização de sua língua materna no ensino, além dos próprios processos de aprendizagem:

Artigo 210. § 2º – O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

A **alternativa D** está incorreta. A iniciativa privada na educação deve observar patamares mínimos de qualidade fixados pelo Poder Público, de acordo com dispositivo constitucional:

Artigo 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:



- I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

24. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã – 2019) Assinale a alternativa que apresenta uma disposição da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

- a) Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- b) Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países, independentemente de qualquer motivação.
- c) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, exceto, a nacionalidade concedida por país que não seja o de seu nascimento.
- d) Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, mas pode ser impedido de a esse regressar.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. É absolutamente vedada pela Declaração a aplicação dessas penas, de acordo com o artigo V:

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A **alternativa B** está incorreta. O direito de asilo depende de que o ser humano seja vítima de perseguição arbitrária:

Artigo XIV

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

A **alternativa C** está incorreta. Ninguém será privado arbitrariamente da nacionalidade, ainda que não seja a nacionalidade do local de nascimento:

Artigo XV

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

A **alternativa D** está incorreta. Ao direito de deixar o próprio país corresponde o direito de retorno, conforme o parágrafo 2 do artigo XIII da Declaração:

Artigo XIII

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.



25. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé – 2019) Com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem, assinale a alternativa correta.

- a) Todo País tem o direito de impedir que o ser humano deixe suas fronteiras.
- b) Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar asilo em outros países, que avaliará a possibilidade de concessão, por meio de decisão soberana.
- c) Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.
- d) O ser humano pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, na verdade:

Artigo XIII

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

A **alternativa B** está incorreta. O ser humano que é vítima de perseguição arbitrária tem direito a buscar asilo. A Declaração, no entanto, não trata da avaliação do ato de concessão de asilo especificamente:

Artigo XIV

Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. A Declaração veda a aplicação dessas medidas arbitrariamente, conforme o artigo IX:

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

A **alternativa D** está incorreta. A Declaração veda a imposição de obrigação de se associar a qualquer pessoa:

Artigo XX

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

26. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A partir de 1945, com a criação das Nações Unidas, após a Segunda Guerra Mundial, normas e tratados têm conferido uma forma legal à prática dos direitos humanos para todos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dispõem em seus artigos:

“Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será _____, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será _____ a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”.

Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.



- a) Paga, acessível
- b) Parcialmente paga, gratuita
- c) Paga, gratuita
- d) Gratuita, paga
- e) Gratuita, acessível

Comentários

Questão clássica sobre a DUDH.

De acordo com o Artigo 26, I, da Declaração, todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

Sistematizando:

- ↳ Instrução gratuita: pelo menos nos graus elementares e fundamentais.
- ↳ Instrução obrigatória: instrução elementar
- ↳ Acessível a todos: instrução técnico-profissional e instrução superior
- ↳ Baseada no mérito: instrução superior

Nosso gabarito, portanto, é a **alternativa E**, “Gratuita, acessível”.

27. (IBFC/AGPEN-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, destaca:

- I. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- II. Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
- III. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido culpado até que a sua inocência tenha sido provada de acordo com a lei.
- IV. Todo ser em julgamento público pode ter asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa dependendo do delito praticado.
- V. Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Assinale a alternativa correta:

- a) I, II, V apenas
- b) II, III, IV, apenas
- c) II, IV apenas
- d) III apenas



e) I, II, III apenas

Comentários

Vejam:

A assertiva I está correta, uma vez que, de acordo com o Artigo 3, da DUDH, todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Vejam:

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A assertiva II, igualmente, está correta, uma vez que, também de acordo com a literalidade da Declaração, todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei (Artigo 6). Confirmam:

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

A assertiva III, por outro lado, está incorreta. Ao contrário do que diz a assertiva, todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei. É isso o que prevê o Artigo 11, primeira parte, da Declaração. Vejam:

Artigo 11

I) Todo o homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias a sua defesa.

II) Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

A assertiva IV, igualmente, está incorreta. Apesar de a questão falar em “[t]odo ser” e não em “todo ser humano”, acredito que isso seja apenas um erro de digitação. O principal erro da assertiva está em dizer que as garantias necessárias à defesa dependem do delito praticado, o que não é verdade. Como podemos ver no Artigo 11, 1), segunda parte, da DUDH, transcrito acima (comentários à assertiva III), a Declaração não faz essa ressalva, o que significa que as garantias necessárias à defesa do indivíduo, em verdade, independem do delito praticado.

A assertiva V, por fim, está correta. De acordo com o que dispõe o Artigo 10, da Declaração:

Artigo 10

Todo o homem tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.



Estando corretas, portanto, as assertivas I, II e V, a **alternativa A** é o gabarito da questão.

28. (PM-MG - 2018) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos assinale "V" para a (s) assertiva (s) verdadeira (s) e "F" para a (s) assertiva (s) falsa (s).

() Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa audiência por parte do Tribunal Internacional da ONU, para decidir sobre seus direitos e deveres na esfera do Direito Internacional.

() Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, sem prévia autorização da autoridade policial.

() Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

() Todo ser humano tem direito a repouso semanal, diversão e lazer oferecido pelo Estado, inclusive a limitação máxima de 44 horas semanais de trabalho e férias anuais remuneradas com adicional de 1/3.

() Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos possam ser plenamente realizados.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas CORRETA, na ordem de cima para baixo.

a) V, F, F, V, F.

b) F, F, V, F, V.

c) F, V, F, V, F.

d) V, F, V, F, V.

Comentários

A primeira assertiva está incorreta. A CIJ (Corte Internacional de Justiça), que poderia ser esse "Tribunal Internacional da ONU", julga Estados, e não pessoas, como a assertiva quer afirmar.

A segunda assertiva está incorreta. O Artigo XII, da DUDH não fala em "autorização por autoridade policial".
Confiram:

Artigo XII

Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

A terceira assertiva está correta. Ela é a transcrição do Artigo XIX, Declaração. Vejam:

Artigo XIX

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.



A quarta assertiva está incorreta. O Artigo XXIV da DUDH até fala em limitação razoável das horas de trabalho, mas não fala em 44 horas, especificamente:

Artigo XXIV

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

E, por fim, a quinta assertiva está correta. De acordo com o Artigo XXVIII:

Artigo XXVIII

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados

Como estão corretas penas as assertivas três e cinco, a sequência a ser marcada deve ser F, F, V, F, V, o que corresponde à **alternativa B**, gabarito da questão

29. (IBFC/PM-SE - 2018) Assinale a alternativa que não se apresenta em consonância com as justificativas delineadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:

- a) Os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades
- b) É essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem possa ser compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão
- c) O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo
- d) O desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade.

Comentários

Ao contrário do que se afirma na **alternativa B**, não se quer que o homem seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão. O que a Declaração Universal dos Direitos Humanos considera como essencial é que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido nessa direção.

Assim, a **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão.

Vejamos as demais alternativas:

A **alternativa A** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “os Estados-Membros se comprometem a promover, em cooperação com as Nações Unidas o respeito universal aos direitos e liberdades humanas fundamentais e a observância desses direitos e liberdades”.



A **alternativa C** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”.

A **alternativa D** está correta. De acordo com o preâmbulo da DUDH “o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os todos gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum”.

30. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou a manifestação histórica de que se formara, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade. Em decorrência disso, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988:

a) como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos fundamentais são considerados uma recomendação sem força vinculante, uma etapa preliminar para ulterior implementação na medida em que a sociedade se desenvolver.

b) não consideram as diferenças humanas como fonte de valores positivos a serem protegidos e estimulados, pois, ao criar dispositivos afirmativos legais, as diferenças passam a ser tratadas como deficiências.

c) obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais, que são exigências elementares de proteção às classes ou aos grupos sociais mais fracos ou necessitados.

d) tratam a liberdade como um princípio político e não individual, pois o reconhecimento de liberdades individuais em sociedades complexas esconde a dominação oligárquica dos mais ricos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Com o neoconstitucionalismo e o reconhecimento da normatividade da Constituição, quer dizer, com evolução da Constituição de uma “carta de intenções” ao status de norma, de lei, em sentido lato, em “direitos fundamentais considerados como uma recomendação sem força vinculante”. Isso iria de encontro a tudo que vimos nas aulas iniciais do curso sobre, por exemplo, aplicação imediata das normas do art. 5º, da CF, conforme seu § 1º: “§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata”.

A **alternativa B**, também, está incorreta. Dizer que as diferenças são tratadas como deficiências torna a questão errada. Ao contrário, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal protegem a diferença, estimulam a sua afirmação e, até, estabelecem crimes para o caso de condutas que vão contra esse sentimento (como o caso do art. 5º, LXII, que fala do crime de racismo).

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Os direitos fundamentais expressos na CF obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais. É por isso que não é raro falarmos em princípio da solidariedade quando estamos falando de direitos previdenciários (art. 40, da CF). Ou estabelecermos uma relação entre Direito Econômico e Direito Ambiental (que abarca o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito fundamental de terceira dimensão, portanto, direito de solidariedade – art. 225, da CF).



A **alternativa D**, por fim, está incorreta. Apesar de poder se traçar uma correlação entre direitos de liberdade, do modo como eram colocados nos séculos XVIII e XIX, com a questão das desigualdades sociais e da dominação oligárquica dos mais ricos, tratar a liberdade como um direito não individual torna a questão errada. A liberdade é o exemplo paradigma de direito individual, de garantia negativa, de direito fundamental de primeira dimensão, etc.

31. (NUCEPE/PC-PI - 2018) Tendo como base a Declaração de Direitos Humanos, diante das seguintes situações, podemos afirmar que se encontra de acordo com a referida Declaração:

- a) Manuel é português e foi extraditado pelo Brasil para Portugal, após cumprir a pena que lhe foi imposta em Portugal, o referido país não o deixou abandonar o país, por ser nacional;
- b) Ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua propriedade;
- c) Caio, perseguido politicamente, não pode deixar seu país, pois de acordo com o direito interno não é possível qualquer nacional solicitar asilo em outro país;
- d) É possível, em respeito às tradições, que os futuros esposos sejam prometidos, e que ambos devem se sujeitar ao casamento. Entretanto, nenhum poderá ser obrigado a permanecer casado;
- e) Marcos resolveu vir para o Brasil, e seu país de origem, o privou de sua nacionalidade. Segundo a Declaração de Direitos do Homem, não há problema algum Marcos permanecer apátrida.

Comentários

Trata-se de uma questão literal. A questão é bem específica, pois não questiona o que está certo ou o que está errado, mas o que está ou não está de acordo com a DUDH.

Vejamos cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, tendo em vista que não se encontra de acordo com a DUDH, indo de encontro ao que dispõe a Declaração em seu Artigo XIII, 2, “todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De fato, apesar de o direito de propriedade não ser absoluto, assunto sobre o qual tratamos em aula, ninguém poderá ser arbitrariamente privado de sua propriedade. É o que dispõe, exatamente, o Artigo XVII, 2, da DUDH. Portanto, alternativa de acordo.

A **alternativa C** está incorreta, pois não está de acordo com a DUDH, veja que é o contrário do que dispõe a Declaração em seu Artigo XIV, 1, que diz: “Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”.

A **alternativa D** está incorreta. Ela não se encontra de acordo com a DUDH, pois vai de encontro ao que dispõe a Declaração em seu Artigo XVI, 2, que diz: “O casamento não será válido senão com o livre consentimento dos nubentes”.

E a **alternativa E** está incorreta. A alternativa não se encontra de acordo com a DUDH, e contraria o Artigo XV, 2, que diz: “Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade”



LISTA DE QUESTÕES

Outras Bancas

1. (IBFC/PM-BA - 2020) A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 foi elaborada pela extinta Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Ela era uma das etapas para uma futura elaboração de um “tratado internacional de direitos humanos” que acabou não acontecendo por conta da Guerra Fria. Procurou colocar a dignidade da pessoa humana como núcleo de todos os direitos humanos. Assim, sobre seu âmbito de proteção, assinale a alternativa correta.

- a) Nem todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei
- b) O exílio é permitido em determinadas situações
- c) Reconhece a possibilidade da norma retroagir para prejudicar o réu
- d) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenha sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa
- e) A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio censitário, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto

2. (IBFC/CBM-BA - 2020) Em 10 de dezembro de 1948, em Paris, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou solenemente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que enumerou os direitos e liberdades fundamentais a que a Carta de São Francisco apenas havia feito referência genérica. Sobre a Declaração, assinale a alternativa incorreta.

- a) A Declaração Universal procurou colocar a dignidade da pessoa humana como núcleo de todos os direitos humanos
- b) A Declaração Universal trata do direito do trabalho, à livre escolha do emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego
- c) A Declaração Universal trata do direito a um padrão digno de vida, em que restem assegurados saúde, bem-estar, alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis
- d) A Declaração Universal por ter sido criada na França, só se aplica aos seus cidadãos
- e) A Declaração Universal trata do direito à educação e do direito a participar livremente da vida cultural da comunidade

3. (Unifil/Pref Ângulo - 2020) A Assembleia Geral da ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, a fim de que os indivíduos e todos os órgãos da sociedade se esforcem por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover o seu reconhecimento e a sua aplicação universal e efetiva, tanto entre as populações dos próprios Estados membros, como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.



De acordo com Art. 7, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise as assertivas e assinale a alternativa que não condiz com a lei.

- I. Todos podem ter direitos iguais perante a lei.
 - II. Todos são iguais perante a lei.
 - III. Todos têm direito à igual proteção da lei, desde que não seja contra discriminação.
 - IV. Alguns têm direito à proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
 - V. Todos têm direitos garantidos desde que não apresente nenhuma deficiência.
- a) Apenas I, III e IV.
 - b) Apenas II.
 - c) Apenas I, II, III, IV e V.
 - d) Todas estão incorretas.

4. (AOC/Pref Novo Hamburgo - 2020) Consoante a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- b) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.
- c) A vontade do povo será a base da autoridade do governo. Essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.
- d) Todo ser humano vítima de perseguição, ainda que esta seja legitimamente motivada por crimes de direito comum, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
- e) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

5. (AOC/Pref Novo Hamburgo - 2020) São princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- a) dignidade, equidade e individualidade.
- b) igualdade, equidade e singularidade.
- c) dignidade, igualdade e liberdade.
- d) paz, pão e terra.
- e) terra, família e trabalho.

6. (AOC/Pref Betim - 2020) A Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê, no artigo III, que todo ser humano tem direito

- a) à vida, à liberdade e à democracia.
- b) à vida, à família e ao trabalho.
- c) à vida, à saúde e ao trabalho.
- d) à vida, à segurança pessoal e ao pleno emprego.



e) à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

7. (CONSULPLAN/CDP - 2020) A respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos DUDH, analise as afirmativas a seguir.

I. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

II. Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

III. Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

a) I, II e III.

b) III, apenas.

c) I e II, apenas,

d) I e III, apenas.

e) II e III, apenas.

8. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Canoinhas - 2019) Sobre os direitos humanos analise as afirmativas abaixo.

I- O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

II- No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

III- Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente e aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

Assinale a alternativa CORRETA.

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas II e III.

d) I, II e III.

e) Nenhuma das alternativas.

9. (UNIFIL/Pref Jardim Alegre - 2019) Nos termos do Art. 2º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta.

a) Em alguns casos será feita a distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou território da naturalidade da pessoa.



- b) Não haverá distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.
- c) Não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.
- d) Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração.

10. (INSTITUTO ACESSO/PC-ES - 2019) O artigo 15 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) prevê que todo ser humano tem direito a uma nacionalidade e que ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade. Não obstante, há em variados países populações que etnicamente são autoproclamadas “ciganas”. Estas se distinguem por não possuírem uma nacionalidade, embora reclamem tratamento digno diante de arbitrariedades a que podem ser sujeitas, como a que ocorreu, por exemplo, na França, por ocasião do mandato do presidente Sarkozy. O direito a essa identidade pode ser representado, em termos de suas garantias, considerando o que se prescreve no âmbito da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Assinale a alternativa correta que estabelece a relação descrita no enunciado com os direitos abrangidos na DUDH.

- a) Ninguém será sujeito a interferências em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção legal contra tais interferências ou ataques, salvo quando submetido a um julgamento justo.
- b) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade, liberdade e igualdade.
- c) Todo ser humano tem direito à liberdade de movimento e residência dentro das fronteiras de cada Estado. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.
- d) Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade formal jurídica.
- e) Todo ser humano tem capacidade para gozar dos direitos e das liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição.

11. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que ninguém

- a) será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, exceto no caso de cometimento de crime hediondo.
- b) terá direito de expressar sua religião, seja pela prática, culto ou rito, em espaço público.
- c) poderá ser arbitrariamente preso, detido ou exilado, exceto quando se encontra em território de país estrangeiro.
- d) poderá ser arbitrariamente privado de sua propriedade, nem sofrer intromissões arbitrárias em sua vida privada, sua família ou em seu domicílio.

12. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) NÃO é um direito fundamental anunciado na Declaração Universal dos Direitos Humanos o



- a) livre circular e a escolha da residência no interior de um Estado.
- b) acesso, em condições de igualdade, a funções públicas no próprio país.
- c) salário igual por trabalho igual.
- d) acesso à internet de banda larga de qualidade.

13. (FUNDATEC/Pref Campo Bom - 2019) Assinale a alternativa que NÃO se refere a um artigo contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

- a) Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- b) Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- c) A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.
- d) A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.
- e) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

14. (FUNDATEC/Pref Campo Bom - 2019) A respeito do tema da educação, no que se refere ao conteúdo contido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa correta.

- a) A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental.
- b) Somente as pessoas que cumprem seus deveres civis e políticos têm direito à educação.
- c) O ensino técnico e profissional deve ser generalizado, sem a necessidade de plena igualdade em sua oferta.
- d) A educação deve visar à plena expansão da personalidade, reforçando a tolerância exclusivamente aos grupos raciais e religiosos dominantes econômico e politicamente.
- e) O acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, sem levar em consideração a função do seu mérito.

15. (Unifil/Pref Tupãssi - 2019) De acordo com o que dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinale a alternativa incorreta.

- a) Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.
- b) Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- c) Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.
- d) Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, exceto aqueles que cometerem crimes hediondos.

16. (Unifil/Pref Tupãssi - 2019) Conforme o Art. 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião e este direito implica



- a) a proibição de mudar de religião.
- b) a impossibilidade de manifestar sua religião em público.
- c) a liberdade de mudar de religião ou de convicção.
- d) a proibição em manifestar sua religião por meio do ensino.

17. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) “A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o documento mais conhecido e mais influente do mundo na área de direitos humanos. Ela lista, em 30 artigos, os direitos inerentes (com os quais todo ser humano nasce) e inalienáveis (que não podem ser retirados de ninguém)”.

<https://www.nexojornal.com.br/explicado...> - adaptado.

Em relação ao exposto acima, marcar C para as afirmativas Certas, E para as Erradas e, após, assinalar a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:

() Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, à igual proteção da lei. Todos têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

() Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

() O casamento será válido mesmo sem o livre consentimento de um dos nubentes.

- a) C - C - E.
- b) E - C - C.
- c) C - E - E.
- d) E - C - E.

18. (UNEBA/PM-BA - 2019) Assinale a alternativa correta.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos no Brasil. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais e todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos direitos humanos. A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimentos de queixa e sobre a pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam:

- a) A Convenção para Prevenção e Repressão de Todas as Formas de Discriminação.
- b) O Pacto de Direitos Humanos.
- c) Carta da Terra.
- d) A Declaração do Milênio.
- e) Carta Internacional dos Direitos Humanos.



19. (FAUEL/Pref Honório Serpa - 2019) Com base na Declaração Universal de Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948, analise as seguintes alternativas e marque a que NÃO apresenta o conteúdo de um de seus artigos.

- a) Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.
- b) Todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- c) Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.
- d) Toda pessoa acusada de um crime deve ter sua liberdade suprimida, até que prove juridicamente sua inocência.

20. (CRESCER/Pref Jijoca de J – 2019) De acordo com o disposto no art. XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos, analise os itens a seguir.

- I. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
- II. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses
- III. Todo ser humano, respeitadas algumas distinções, tem direito a igual remuneração por igual trabalho
- IV. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

A quantidade de itens corretos é:

- a) 3
- b) 4
- c) 2
- d) 1

21. (CONSULPLAN/Pref Suzano – 2019) A Declaração Universal dos Direitos Humanos nasce como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios países-membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. Composta por 30 artigos, que expressam os direitos que devem ser assegurados a todos os seres humanos. NÃO constitui um direito expresso nesta declaração:

- a) Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei.
- b) Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da Lei contra tais interferências ou ataques.



c) A vontade do povo será a base da autoridade do governo democrático ou ditatorial; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

d) Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a Lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

22. (FUNDEP/Pref Uberlândia – 2019) O artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular”.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS.

Diversidade Religiosa e Direitos Humanos. Brasília, 2004.

Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_sedh_diversidade_religiosa.pdf>.

Acesso em: 22 jul. 2019.

O direito citado visa garantir e proteger a(o)

- a) liberdade religiosa.
- b) verdade de cada religião.
- c) relativismo religioso.
- d) proselitismo religioso.

23. (CONSULPLAN/Pref Pitangueiras – 2019) O direito à educação é um direito social e está intimamente relacionado à concretização da Dignidade da Pessoa Humana. Neste sentido, a Constituição de 1988, denominada Constituição Cidadã, busca alcançar amplamente os direitos humanos de larga definição, dentre eles os direitos sociais, e coaduna-se às normas internacionais, que observam a educação como eixo de grande relevância ao desenvolvimento do ser humano. Com base na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é correto afirmar que:

- a) A educação e a formação do indivíduo deverão ser orientadas no sentido de permitir o pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.
- b) A extirpação de correntes pedagógicas, com imposições ideológicas de único viés, constitui-se necessária à formação do humano e não ofende ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, apresentado pela Constituição Federal.
- c) A ministração do ensino exclusivamente em língua portuguesa, mesmo para indígenas, é imposição regular, decorrente da necessidade de valorização da linguagem oficial do país e da promoção do contato entre as diversas etnias que habitam seu território.
- d) Ao permitir que a iniciativa privada atue diretamente na prestação da educação à sociedade, a Constituição o fez sem condicionantes; isso é dizer que a educação privada não está obrigada a observar



regramentos específicos oriundos do Poder Público, mesmo quanto aos patamares mínimos de conteúdo para a Educação Fundamental.

24. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã – 2019) Assinale a alternativa que apresenta uma disposição da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

- a) Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
- b) Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países, independentemente de qualquer motivação.
- c) Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, exceto, a nacionalidade concedida por país que não seja o de seu nascimento.
- d) Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, mas pode ser impedido de a esse regressar.

25. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé – 2019) Com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem, assinale a alternativa correta.

- a) Todo País tem o direito de impedir que o ser humano deixe suas fronteiras.
- b) Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar asilo em outros países, que avaliará a possibilidade de concessão, por meio de decisão soberana.
- c) Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.
- d) O ser humano pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

26. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A partir de 1945, com a criação das Nações Unidas, após a Segunda Guerra Mundial, normas e tratados têm conferido uma forma legal à prática dos direitos humanos para todos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, dispõem em seus artigos:

“Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será _____, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será _____ a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito”.

Assinale a alternativa que completa correta e respectivamente as lacunas.

- a) Paga, acessível
- b) Parcialmente paga, gratuita
- c) Paga, gratuita
- d) Gratuita, paga
- e) Gratuita, acessível

27. (IBFC/AGEPEN-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, destaca:

- I. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
- II. Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.



III. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido culpado até que a sua inocência tenha sido provada de acordo com a lei.

IV. Todo ser em julgamento público pode ter asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa dependendo do delito praticado.

V. Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Assinale a alternativa correta:

- a) I, II, V apenas
- b) II, III, IV, apenas
- c) II, IV apenas
- d) III apenas
- e) I, II, III apenas

28. (PM-MG - 2018) De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos assinale “V” para a (s) assertiva (s) verdadeira (s) e “F” para a (s) assertiva (s) falsa (s).

() Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa audiência por parte do Tribunal Internacional da ONU, para decidir sobre seus direitos e deveres na esfera do Direito Internacional.

() Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, sem prévia autorização da autoridade policial.

() Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

() Todo ser humano tem direito a repouso semanal, diversão e lazer oferecido pelo Estado, inclusive a limitação máxima de 44 horas semanais de trabalho e férias anuais remuneradas com adicional de 1/3.

() Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos possam ser plenamente realizados.

Marque a alternativa que contém a sequência de respostas CORRETA, na ordem de cima para baixo.

- a) V, F, F, V, F.
- b) F, F, V, F, V.
- c) F, V, F, V, F.
- d) V, F, V, F, V.

29. (IBFC/PM-SE - 2018) Assinale a alternativa que não se apresenta em consonância com as justificativas delineadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948:

a) Os Estados Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do homem e a observância desses direitos e liberdades

b) É essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem possa ser compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão



c) O reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo

d) O desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade.

30. (FUMARC/PC-MG - 2018) A Declaração Universal dos Direitos Humanos, retomando os ideais da Revolução Francesa, representou a manifestação histórica de que se formara, enfim, em âmbito universal, o reconhecimento dos valores supremos da igualdade, da liberdade e da fraternidade. Em decorrência disso, os direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988:

a) como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, esses direitos fundamentais são considerados uma recomendação sem força vinculante, uma etapa preliminar para ulterior implementação na medida em que a sociedade se desenvolver.

b) não consideram as diferenças humanas como fonte de valores positivos a serem protegidos e estimulados, pois, ao criar dispositivos afirmativos legais, as diferenças passam a ser tratadas como deficiências.

c) obrigam que o princípio da solidariedade seja interpretado com a base dos direitos econômicos e sociais, que são exigências elementares de proteção às classes ou aos grupos sociais mais fracos ou necessitados.

d) tratam a liberdade como um princípio político e não individual, pois o reconhecimento de liberdades individuais em sociedades complexas esconde a dominação oligárquica dos mais ricos.

31. (NUCEPE/PC-PI - 2018) Tendo como base a Declaração de Direitos Humanos, diante das seguintes situações, podemos afirmar que se encontra de acordo com a referida Declaração:

a) Manuel é português e foi extraditado pelo Brasil para Portugal, após cumprir a pena que lhe foi imposta em Portugal, o referido país não o deixou abandonar o país, por ser nacional;

b) Ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua propriedade;

c) Caio, perseguido politicamente, não pode deixar seu país, pois de acordo com o direito interno não é possível qualquer nacional solicitar asilo em outro país;

d) É possível, em respeito às tradições, que os futuros esposos sejam prometidos, e que ambos devem se sujeitar ao casamento. Entretanto, nenhum poderá ser obrigado a permanecer casado;

e) Marcos resolveu vir para o Brasil, e seu país de origem, o privou de sua nacionalidade. Segundo a Declaração de Direitos do Homem, não há problema algum Marcos permanecer apátrida.

GABARITO

1.	D	9.	A	18.	E
2.	D	10.	E	19.	D
3.	ANULADA	11.	D	20.	A
4.	D	12.	D	21.	C
5.	C	13.	A	22.	A
6.	E	14.	A	23.	A
7.	A	15.	D	24.	A
8.	D	16.	C	25.	C
		17.	A	26.	E



- 27. A
- 28. B
- 29. B
- 30. C
- 31. B



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.